



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 050/2017

Senhor Presidente:

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

CONSIDERANDO a importância dos servidores públicos para a administração;

CONSIDERANDO a necessidade de valorização do salário dos servidores municipais.

INDICA

Para que o Chefe do Executivo Municipal determine ao setor competente, que proceda a realização de estudos visando a possibilidade de efetuar aumento do valor da função gratificada de Diretores e Coordenadores das Escolas Municipais, valorizando assim esses profissionais que desempenham suas funções com tamanha responsabilidade e dedicação.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 2017.

Flávio José de Amorim

Vereador